INDICAÇÃO Nº 2046/2016

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a conceder espaços e chamadas para as entidades deste município, durante a programação da Rádio Municipal Santa Bárbara FM.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam avaliadas as possibilidades e regularidades para conceder pequenos espaços às entidades municipais e chamadas durante a programação da Rádio Municipal Santa Bárbara FM (95,9).

**Justificativa:**

 No último dia 23 de março, este vereador esteve reunido com representantes de entidades municipais para discutir a elaboração e apresentação de projeto de lei. Durante o encontro foi aberto para que os representantes citassem outras sugestões e solicitações das entidades que prestam serviços neste munícipio. Das sugestões apresentadas, foi colocada a possibilidade para que cada entidade utilizasse um pequeno espaço de alguns minutos (a definir pelo setor responsável) da Rádio Municipal para divulgar seus trabalhos, convidar a população para conhecer determinada entidade, convidar voluntários, divulgar eventos, enfim, aproximar-se da população e deixar os trabalhos cada vez mais transparentes. Esse horário poderia ser de forma semanal, onde, em um dia da semana, cada entidade teria um pequeno espaço para falar sobre a entidade representada e seus trabalhos, obedecendo ao tempo estipulado. Sendo assim, venho por meio deste, transmitir essa reivindicação, que também acredito que além de valorizar e reconhecer os trabalhos das entidades do nosso munícipio irá favorecer para que munícipes se interessem em prestar serviços voluntários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2.016.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“ Kadu Garçom”**

-vereador-